



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

PORTARIA Nº 021/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto nº 875/2024, que estabelece o recesso no Poder Executivo Municipal no período de 22 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública e atendimento à população durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atendimento à população e a execução dos serviços terceirizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo conforme os seguintes dias e horários:

- **23/12/2024 (segunda-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- **26/12/2024 (quinta-feira):** Atendimento das 13h00 às 17h00.
- **27/12/2024 (sexta-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- **30/12/2024 (segunda-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º Os serviços terceirizados deverão seguir o cronograma estabelecido, priorizando as seguintes atividades:

- Limpeza pública;
- Manutenção de vias públicas e espaços urbanos;
- Atendimento de demandas emergenciais relacionadas à infraestrutura urbana.

Parágrafo Primeiro. A coleta de lixo seguirá o fluxo normal do calendário previsto no contrato, de modo a manter a regularidade e a qualidade do serviço durante o recesso e o período de transição e encerramento do exercício.

Art. 3º As equipes de trabalho deverão seguir as orientações de seus supervisores e manter comunicação direta com a Secretaria para reporte de qualquer situação que demande atenção imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PONTE SERRADA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Secretário Municipal de Urbanismo
Amarildo de Oliveira**